

MOÇÃO Nº. /2025

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO
MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA,
PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de fundação e emancipação política do Município de **PIATÃ**, Estado da Bahia, datada de 11 de julho do corrente ano, quando nesta oportunidade completa 147 anos de fundação.

O Município de **PIATÃ** começou sua formação com a mistura de Portugueses, Indígenas e Negros, muitos deles fugidos ou escravizados, por conta da descoberta de grandes jazidas de ouro junto a Serra de Santana, quando naquela oportunidade construíram uma Igreja com paredes e portais em pedras lavradas, dando início a uma pequena povoação em torno desse templo.

Considerado o mais alto e frio de toda a Região Nordeste do Brasil, pelo seu clima tropical de altitude, o Município de **PIATÃ** fica localizado na região montanhosa da Chapada Diamantina a 572 quilômetros de distância da Capital Baiana, com área territorial de 1 825,857 km² que faz divisa com os Municípios de Abaíra, Boninal, Mucugê, Novo Horizonte e Rio do Pires.

Assim, segundo o Censo de 2022 do IBGE, a população do Município de **PIATÃ** é de 20.086 habitantes, além do mais, a Cidade possui exemplares de arquiteturas religiosas tombados pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC, a exemplo da Capela Nossa Senhora do Rosário e a Igreja Matriz do Bom Jesus, criada em meados do Século XVII e transformada em Igreja Matriz no ano de 1842.

Por fim, valem observar que, inicialmente foi criado o Distrito de Bom Jesus dos Limões, através da Lei Provincial nº 169, de 25 de maio de 1842, quando, posteriormente, por meio da Lei nº 1.813, datada de **11 de julho de 1878**, seu território foi desmembrado e passou a denominar-se de Bom Jesus do Rio de Contas.

Por sua vez, através do Decreto Estadual nº 7.479, de 8 de julho de 1931, o Distrito de Bom Jesus do Rio de Contas passou denominar de Anchieta, quando, por meio do Decreto-lei Estadual nº 141, de 31 de dezembro de 1943, deu o nome ao Município e à sede que passou a se chamar pelo topônimo de **PIATÃ**.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **PIATÃ**, Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus Ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 08 de Julho de 2025.

NILTINHO
Deputada Estadual